

PORTARIA Nº 170/2017

**DISPENSA PROFESSORA DE REGIME SUPLEMENTAR
E DIREÇÃO ESCOLAR**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DISPENSA** a Professora **TATIANE DA SILVA LOPES**, matrícula 616, de **REGIME SUPLEMENTAR**, e Função Gratificada de **DIRETORA DE ESCOLA – FG4**, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE ABRIL DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário